Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.172 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Sr. OSWALDO GIUDICE uma gratificação mensal de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a partir de 1º de março corrente, enquanto exercer a função de motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1981

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"